

**PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE
2025
DATA 10/07.**

Presidente: JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA

Com objetivo de cumprir com a legislação vigente no país quanto aos princípios da transparência, respeito e responsabilidade, a Câmara Municipal de Cristinápolis vem por meio de seu representante legal tornar público e colocar à disposição da população Cristinapolitana, a pauta da 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período do Poder Legislativo de 2025 publicada no mural da Câmara e nas mídias tecnológicas. A referida Sessão realizar-se-á no dia 10 de julho de 2025, a partir das 09:00h, podendo ser acompanhada através de transmissão ao vivo pelo canal do Youtube oficial da Câmara.

**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025, DO DIA
10/07/2025**

Pequeno Expediente

- 1- Oração do Pai Nosso
- 2- Salmos 55
- 3- Leitura das ATAS do dia 17/06/2025

Grande Expediente

Projeto de Lei nº12/2025- Estabelece o distanciamento mínimo para aplicação terrestre de agrotóxicos, e afins, adjuvantes, fertilizantes, inoculantes, corretivos e sementes para efeito de segurança. “Em Regime de Urgência Simples”

Ordem do dia

Votação do Projeto de Lei nº12/2025- Estabelece o distanciamento mínimo para aplicação terrestre de agrotóxicos, e afins, adjuvantes, fertilizantes, inoculantes, corretivos e sementes para efeito de segurança. “Em Regime de Urgência Simples”

Considerações finais

Discursos dos vereadores

Cristinápolis/SE, 09 de julho de 2025.



JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA
Presidente